



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.475/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
SOLANGE LUIZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 564/2024 - Secretaria
Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SOLANGE LUIZ DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.576.019-7-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 021.178.909-70, nomeada em 03 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ junho 120 24
DE N.º 13056
UMUARAMA 26/ 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZ